

Rua Jensoney Mascarenhas, S/N° - Centro. Ed. Vereador Jerônimo Castro Morgado CEP: 64.975-000 - Riacho Frio - Pl.

CNPJ: 04.254.784/0001-35

PORTARIA nº 003/2025

Dispõe sobre a nomeação do Cargo Comissionado de Tesoureiro da Câmara Municipal de Riacho Frio-Pl.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO, ESTADO DO PIAUI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno da Câmara de Vereadores.

RESOLVE:

Art.1° - Nomear o Senhor Kauã Paiva Martins, RG n° 099.854793-00 SSP/PI e CPF n° 099.854793-00, para o Cargo Comissionado de TESOUREIRO da Câmara Municipal de Riacho Frio-PI, com atribuições previstas na Resolução nº 0034/2023, de 14 de agosto de 2023, da Câmara de Vereadores de Riacho Frio-PI, assim como, em conformidade com legislação vigente e regimento interno da Casa.

Art.2° - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando todas às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Riacho Frio-PI, 02 de janeiro de 2025

CPF 514.500.203-30

Presidente da Câmara



Id:125278ED373F3C44



ESTADO DO PIAUÍ CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO - PI
Rua Jensoney Mascarenhas, S/N° - Centro.
Ed. Vereador Jerônimo Castro Morgado
CEP: 64.975-000 - Riacho Frio - PI.
CNPJ: 04.254.784/0001-35

PORTARIA nº 003/2025

Dispõe sobre a nomeação do Cargo Comissionado de Tesoureiro da Câmara Municipal de Riacho Frio-Pl.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO, ESTADO DO PIAUI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno da Câmara de Vereadores

RESOLVE:

Art.1° - Nomear o Senhor Kauã Paiva Martins, RG n° 099.854793-00 SSP/PI e CPF n° 099.854793-00, para o Cargo Comissionado de **TESOUREIRO** da Câmara Municipal de Riacho Frio-PI, com atribuições previstas na Resolução nº 0034/2023, de 14 de agosto de 2023, da Câmara de Vereadores de Riacho Frio-PI, assim como, em conformidade com legislação vigente e regimento interno da Casa

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando todas às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Riacho Frio-PI, 02 de janeiro de

CPF 514.500.203-30 Presidente da Câmara

ail: camaramunicipal@riachofrio.pi.leg.br Telefone: (89) 3556-0019

Id:167C49564FDD3C41



Ementa: Torna sem efeito o Edital de divulgação da suplementação de recursos ao edital 01/2023 SEJUCE para execução cultural com recursos da Lei Complementar 195/2022 (Lei Paulo

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIRIPIRI, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Piripiri-PI em seu art. 90, I,

Art. 1º Torna-se sem efeito o Edital de divulgação da suplementação de recursos ao Edital 01/2023 SEJUCE para execução cultural com recursos da Lei Complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), com data de 27 de dezembro de 2024, publicada no dia 30 de dezembro de 2024, na Edição VCCXXVIII, do Diário Oficial dos Municípios.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIRIPIRI, Estado do Piauí, aos 03 (três) dias do mês de janeiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

JOVENILIA ALVES DE OLIVEIRA

MONTEIRO:61916927300 Dados: 2025.01.03 11:14:04 -03'00'

JOVENÍLIA ALVES DE OLIVEIRA MONTEIRO

Prefeita Municipal de Piripiri-PI

Brasil

Carimbo do Tempo

Certificação digital que mostra o horário exato da publicação, tal como sua inalterabilidade e legitimidade.

Verificador de Comunicação

Com Auditoria

diária de tudo que é publicado, mostramos seriedade e transparência com os atos públicos.

*Estamos de acodo com a Instrução Normativa TCE/PI 003-18



www.diarioficialdosmunicipios.org

International **Standard Serial Number**

Seguimos os padrões Internacionais de Publicação. Com Registro próprío na edição digital e impressa.

Diário Oficial dos Municípios A prova documental dos atos municipais